

Portaria Nº 1.483 de 13 de DEZEMBRO de 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 598, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta dos Processos Administrativos nº 80000.000148/2017-30 e nº 80000.023717/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º, da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a pessoa jurídica **VALID SOLUÇÕES S.A.**, CNPJ nº 33.113.309/0001-47, situada na Rua Peter Lund nº 146, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.930-390, a produzir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor